

  
**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
**COMPROMISSO COM O CIDADÃO**  
REQUERIMENTO No 136 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo o envio de ofício ao Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Fernando Pimentel, para que o mesmo promova ato de apoio ao projeto de Lei Estadual nº 4.148/17, que prevê a prorrogação dos contratos e o retorno à atividade dos agentes penitenciários demitidos, cujo propósito é lutar pela prorrogação dos contratos ativos, bem como pelo retorno dos demitidos, até a realização do próximo concurso, o que deve ocorrer no ano de 2019.

### JUSTIFICATIVA

O PL 4.148/17, original do governador, teve por objetivo substituir documentos físicos por eletrônicos, simplificar processos administrativos, melhorar o fluxo e otimizar a segurança de informações na administração estadual. Recebeu como emenda nº 1 cujo signatário o deputado Sargento Rodrigues (PDT) a subscreve, a proposta de prorrogação dos contratos por tempo determinado. Tal prorrogação dos contratos visa atender a necessidade temporária de pessoal na área de segurança pública, sem necessidade de termo aditivo e ou aguardar por novo concurso.

Assim, a realização do concurso para agente penitenciário estadual possui previsão para se realizar em até dois anos. Contudo, a prorrogação dos contratos e o retorno à atividade dos agentes penitenciários demitidos representa eficiência para o serviço público que será melhor ofertado à comunidade caso sejam prorrogados os contratos ativos, bem como o retorno dos servidores desligados e os estende para aos agentes que tiveram seu contrato extinto em 2017, mesmo que essa extinção tenha acontecido antes da aprovação e publicação da proposta.

Certo de poder contar com o apoio desta Casa, bem como dos nobres colegas Edis.

  
José Divino de Melo  
Vereador

Ituiutaba, 18 de setembro de 2017.

Aprovado por unanimidade  
18 / 09 / 2017  
  
Presidente